



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00129 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9F9F5DBC2767445F98C19BB653FAA6

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 16/2014 - Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção e Serralheria para utilização nas Secretarias, deste Município. Sessão de Abertura: 14/03/2014, às 09:00 horas. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 189, Sede do Setor de Licitações.
- AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 15/2014 - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde, deste Município, que seria realizada no dia 28/02/2014.
- DECRETO N/ 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 16/2014 – Pregão Presencial nº 16/2014. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção e Serralheria para utilização nas Secretarias, deste Município. Sessão de Abertura: 14/03/2014, às 09:00 horas. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 189, Sede do Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas gratuitamente junto à CPL, tel. (74) 3649-1150, 1201 e 1054 ramal 202, ou através do email: [setordecompraspmu@gmail.com](mailto:setordecompraspmu@gmail.com). Uibaí (BA), 26 de fevereiro de 2014. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

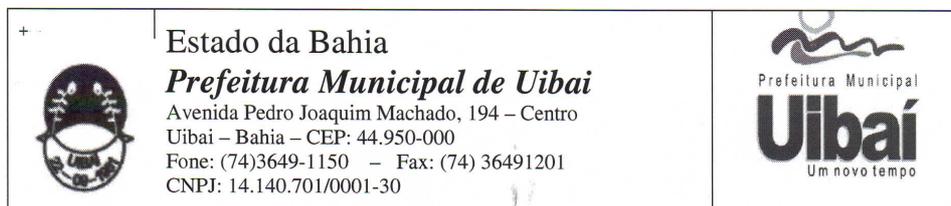
O Pregoeiro torna público o CANCELAMENTO da licitação: Processo Administrativo nº 15/2014 – Pregão Presencial nº 15/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde, deste Município, que seria realizada no dia 28/02/2014. Melhores informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefones: (74) 3649-1150 e 1201 horário comercial, ou através do email: [setordecompraspmu@gmail.com](mailto:setordecompraspmu@gmail.com). Uibaí (BA), 27 de fevereiro de 2014. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



## DECRETO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, com base no Art. 87, I da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 133, de 07 de março de 1996.

**CONSIDERANDO** o imperativo da Legislação vigente pertinente ao assunto;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da existência do CMAS;

**CONSIDERANDO** que deste Conselho depende implementação de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho anterior foi expirado.

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Uibaí.

Art. 2º. O Conselho será composto de 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) do Poder Público e 04 (quatro) da Sociedade Civil Organizada.

#### Poder Público

##### TITULARES

Adélia Machado Lima  
Luís Cardoso Machado  
Adenivaldo de Jesus Pereira  
Jovelina Miranda Souza

##### SUPLENTES

Rafael Almeida Pontes  
Mônica Ribeiro de Souza  
Claudimiro Machado Pontes  
Maria Aparecida Lopes da Silva



# Prefeitura Municipal de Uibaí

## SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

### TITULARES

Jário Souza da Silva  
Luiz Almeida da Silva  
Edmaura Matos Rocha  
Maria Lúcia Machado da Rocha  
Miguel Araújo Santos  
Vanderley Souza Santos

### SUPLENTES

Elenilço Inácio da Silva  
Nocélia de Souza Rocha  
Sérgio Mendes Rocha  
Maria Natividade Almeida Taddei  
Valdete Pereira Bastos  
Lourivaldo Germano de Souza

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí, 27 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal